

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROF. ARMANDO JOSÉ FARINAZZO  
CENTRO PAULA SOUZA

Jhenyfer Lara Zocateli  
Kamyly Macena de Cardoso  
Matheus Henrique Ribeiro

RESPONSABILIDADE PENAL DO PSICOPATA: CAPAZ OU INCAPAZ?

Fernandópolis  
2020

Jhenyfer Lara Zocateli  
Kamyly Macena de Cardoso  
Matheus Henrique Ribeiro

## RESPONSABILIDADE PENAL DO PSICOPATA: CAPAZ OU INCAPAZ?

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como exigência parcial para obtenção da Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio de Técnico em **Serviços Jurídicos**, no Eixo **Tecnológico de PDTCC**, à Escola Técnica Estadual Professor Armando José Farinazzo, sob orientação do Professor **Marcia Cezar De Oliveira Zanele**.

Fernandópolis  
2020

Jhenyfer Lara Zocateli  
Kamyly Macena de Cardoso  
Matheus Henrique Ribeiro

## RESPONSABILIDADE PENAL DO PSICOPATA: CAPAZ OU INCAPAZ?

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como exigência parcial para obtenção da Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio de Técnico em **Serviços Jurídicos**, no Eixo **Tecnológico de PDTCC**, à Escola Técnica Estadual Professor Armando José Farinazzo, sob orientação do Professor **Marcia Cezar De Oliveira Zanele**.

Examinadores:

---

Éder Junio da Silva

---

Débora Jaqueline Gimenez Fernandes Fortunato

---

Marcia Cézar de Oliveira Zanele

Fernandópolis  
2020

## DEDICATÓRIA

Dedicamos esse trabalho a nossa orientadora Márcia César de Oliveira Zanele que nos auxiliou na germinação das ideias e durante todo o processo de desenvolvimento deste presente projeto.

## AGRADECIMENTO

Agradecemos a nossa orientadora que esteve todo percurso com nós, aos nossos pais que nos deram apoio, aos nossos professores que tiraram nossas dúvidas e nos auxiliaram.

## EPÍGRAFE

“Que ninguém se engane, só se consegue a simplicidade através de muito trabalho” -  
Clarice Lispector

# RESPONSABILIDADE PENAL DO PSICOPATA: CAPAZ OU INCAPAZ?

Jhenyfer Lara Zocateli  
Kamyly Macena de Cardoso  
Matheus Henrique Ribeiro

**RESUMO** : Tendo em vista que é um assunto polêmico e não muito comentado, vimos que falar sobre a psicopatia criminosa mostra a verdadeira face e motivos dos mesmos para infligir a lei, pesquisa-se sobre Responsabilidade Penal do Psicopata: capaz ou incapaz, a fim de mostrar às pessoas como eles pensam, agem, e também como o sistema penal os tratam. Para tanto, é necessário apontar a falta de legislação para casos criminosos que envolvem os mesmos, mostrar a forma de agir, pensar deles e seus motivos e apontar sua capacidade penal. Realiza-se, então, uma pesquisa em livros de psiquiatras, pesquisas e conversas com psicólogos. Diante disso, verifica-se que o sistema penal brasileiro não é uniforme nos julgamentos, as pessoas não têm conhecimento necessário do que é um psicopata, o que impõe a constatação de que precisamos de intervenção tanto de autoridades da saúde mental no assunto quanto de autoridades da justiça para tratamento adequado desses indivíduos.

**Palavras-chave:** psicopatia. Falta de legislação. Responsabilidade penal.

**ABSTRACT :** Considering that it is a controversial subject and not much commented, we saw that talking about criminal psychopathy shows the true face and motives of them to inflict the law, research on Psychopath's Criminal Responsibility: capable or incapable, in order to show people how they think, act, and how the penal system treats them. Therefore, it is necessary to point out the lack of legislation for criminal cases involving them, show the way to act, think about them and their reasons and point out their criminal capacity. Then, a search is made in psychiatrists' books, research and conversations with psychologists. Given this, it appears that the Brazilian penal system is not uniform in the trials, people do not have the necessary knowledge of what a psychopath is, which imposes the realization that we need intervention from both mental health authorities in the matter and authorities justice for proper treatment of these individuals.

**Keywords:** psychopathy. Lack of legislation. Criminal liability.

## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – “Você sabe o que é psicopatia ?”.....	19
Gráfico 2 – “Na sua opinião como deve ser julgado um psicopata, deve ser mandado para uma penitenciária psiquiátrica ou uma penitenciária convencional ?”.....	19
Gráfico 3 – “pelos seus conhecimentos sobre psicopatia, você acha que ela se enquadra em uma doença mental ?”.....	19
Gráfico 4 – “Qual das opções abaixo o psicopata é incapaz de sentir ?”.....	19
Gráfico 5 – “Já ouviu falar de algum caso criminal envolvendo um psicopata ?”.....	19

## LISTA DE SIMBOLOS

Art. – Artigo.

## 1. INTRODUÇÃO

A psicopatia é um assunto pouco comentado em diversas áreas do conhecimento, no âmbito jurídico não é diferente. Ao passar dos anos tivemos casos sobre psicopatia no nosso país, mas claramente não tínhamos estruturas para conseguir julgar os criminosos de maneira correta e através desses fatos se teve a necessidade de falar sobre esse assunto. A psicopatia não é considerada pelos profissionais do meio como uma doença mental, muito pelo contrário eles sabem o que estão fazendo e que não é correto, porém em nome do prazer, do impulso, do benefício próprio podem matar.

Em casos extremos, os psicopatas matam a sangue frio, com requintes de crueldade, sem medo e sem arrependimento. (SILVA, 2008)

Neurologicamente e psicologicamente falando o psicopata tem dificuldades de administrar suas emoções, se sentindo anestesiado em muitos casos por não sentir empatia, amor, entre outras emoções que uma pessoa qualquer no mundo sente, então como devemos entender uma pessoa assim? Essa é uma questão a ser discutida neste artigo. A legislação brasileira atual já presenciou casos criminosos com psicopatas, mas a questão é que nem todos esses criminosos são punidos de forma uniforme e correta.

Neste artigo vamos discutir a questão da responsabilidade penal do psicopata, devemos entender como lidar com pessoas com esse comportamento, ter um lugar certo onde colocá-los para a melhor aplicabilidade penal pelos seus crimes, visto que ainda nos dias de hoje os criminosos com esse comportamento são mandados para cadeias convencionais, na onde outros presos vão após cometer seus crimes ou para uma espécie de cadeia psiquiátrica para criminosos. Devemos avaliar os psicopatas com o seguinte intuito de descobrir a responsabilidade por seus crimes cometidos, ressaltando que nem todos as pessoas com esse comportamento se tornam criminosos ou assassinos, onde trataremos sobre a imputabilidade do mesmo e como devemos o considerar penalmente, capaz ou incapaz.

## 1. CAPÍTULO I

### 2. PSICOPATIA

A psicopatia é um mal que atinge muitas pessoas no mundo, ela por sua vez não é uma doença mental como a maioria das pessoas acham, é um fator que pode se derivar do transtorno de personalidade antissocial ou associal. Ninguém escolhe ser um psicopata, o indivíduo nasce assim, conforme muitos estudos realizados é comprovado que pode ser um problema herdado ou seja genético e pode ser agravado com questões ambientais e sociais desde a infância.

A psicologia, psiquiatria e a neurologia andam de mãos dadas para diagnosticar uma pessoa com esse comportamento, um psicopata por sua vez tem um cérebro com certas “anomalias”, ou seja, ele é diferente de um cérebro de uma pessoa comum. É um fato imaginarmos que eles são frios e sem sentimentos, porém isto é um enorme equívoco pois eles sentem sim sentimentos, porém de maneira intensa e sem remorsos o que os fazem não ter “freio emocional”, não compreender as leis estabelecidas e infringir as mesmas. O diagnóstico deve ser minucioso e feito por profissionais especializados na área.

Ser um psicopata não necessariamente diz ser uma pessoa criminosa, em muitas vezes eles são pessoas que trabalham em seus serviços, estudam, entre outros fatores cotidianos, a escolha de partir para o lado criminoso não abrange todos que tem esse comportamento. Os que viram criminosos e homicidas tendem a ter uma infância cheia de frustrações e dores, o que levam eles na fase adolescente ou adulta a cometer crimes, mas mais uma vez ressaltando não é uma regra, pois alguns podem permanecer inativos para sempre, e outros terem uma infância aparentemente normal e ter desvios de conduta social, ou seja cometer crimes.

A psicopatia não é considerada loucura ou demência, não há cura até os dias atuais para esse tipo de comportamento. Normalmente a pessoa tem de fazer terapia para lidar com seus problemas e dificuldades, assim como qualquer outra pessoa faria, são pessoas que merecem atenção especial da sociedade e merecem viver como um membro comum dela mesmo com suas divergências.

## 1. CONCEITO E DEFINIÇÃO

É um transtorno em que existe um padrão de desprezo e violação dos direitos dos outros. O nome técnico é transtorno de personalidade antissocial, mas o termo “psicopatia” é usado há muito tempo.

### O QUE É?

A psicopatia é uma patologia, ou seja, o indivíduo já nasce com ela e não existe cura, a pessoa com psicopatia não sente emoções como, empatia e amor por exemplo. Os psicopatas também não são capazes de sentir remorso.

### PSICOPATIA INFANTIL

Uma criança não é diagnosticada como psicopata, os especialistas costumam dar o diagnóstico como criança com transtorno de conduta antissocial, já que crianças não tem personalidade formada.

### CRIMINALIDADE

Nem todo psicopata é criminoso, o fato de eles não sentirem remorso ou medo não significa que eles serão criminosos no futuro, apesar de os grandes psicopatas descrito em livros serem assassinos em série e medonhos, nem todo psicopata é de fato assassino.

## **CAPÍTULO II**

### **1. RESPONSABILIDADE PENAL DO PSICOPATA**

A responsabilidade penal é algo que define se um indivíduo é ou não capaz de responder pelos atos praticados, ou seja ela diz se a pessoa pode ser responsável pelo que ela fez ou deixou de fazer em determinado caso. Para compreender como ela funciona precisamos entender que uma pessoa pode ser considerada: totalmente capaz, incapaz, e totalmente incapaz. Uma pessoa capaz é alguém que entende plenamente a natureza dos seus atos praticados e as consequências dos mesmos, como sua ação afeta as pessoas a sua volta e a si mesmos também, elas são encaminhadas a presídios convencionais, ou seja, comuns, mas dependendo da gravidade do crime elas podem responder em liberdade, ou podem ter outra forma de punição. A pessoa incapaz é alguém que fica entre a linha imaginária do plenamente capaz e o plenamente incapaz, pois ao mesmo tempo que ela entende o que faz, ela pode não compreender os seus atos, pode ter patologias, surtos, impulsos incontroláveis entre muitos outros fatores que deixam a pessoa fora de si ou de maneira incontrolável, mas fora isso existem outros motivos que julgam uma pessoa incapaz. O plenamente incapaz é a pessoa que não tem discernimento algum de seus atos, ele não sabe o que ele fez ou está fazendo, é uma pessoa que não pode responder por sua conduta por não ter capacidade mental, física, psíquica, entre outros.

O psicopata por sua vez é alguém que confunde muito os operadores do direito e da saúde mental, pois sua conduta e maneira de pensar são unicamente diferentes e confusos, geralmente são considerados penalmente incapazes. O motivo é por serem ao mesmo tempo conscientes psicologicamente, mas biologicamente incapazes de sentir sentimentos empáticos e assim ter mais facilidade em cometer crimes. A razão dessa confusão é que um psicopata não é um demente, não é um louco, não é doente mental, ele é apenas diferente, pois ele pensa e age como qualquer outra pessoa, é capaz de chorar, sentir dor e tristeza, raiva e prazer, ódio e até felicidade, mas o que ele não pode e não consegue sentir é o que faz o humano ser um humano: a empatia, o amor, a paixão, ele não sente e sempre será incapaz de sentir esses sentimentos que para nós é algo natural. Não existe cura, não existe medicamento que os façam ser diferentes do que são, eles nasceram assim e não

mudarão, porém ser um psicopata não é sinônimo de ser um criminoso, um homicida ou até um verdadeiro assassino em série, eles são pessoas que enxergam o mundo de uma maneira diferente que talvez nunca iremos entender, eles tem sua própria maneira de viver, e também de se sentirem vivos, cada um de uma jeito particular e próprio.

A ausência de sentimentos e a sensação de anestesiada durante o dia a dia desses indivíduos fazem os mesmos se sentirem péssimos, confusos e frustrados, eles podem até querer amar e ter empatia mas não conseguem, podem ter tentado mas não alcançam esses objetivos que tanto desejam, pois eles são assim e não há nada que possa solucionar este tipo de problema. O que leva um psicopata a matar ou a praticar crimes em geral é a adrenalina que vem acompanhada de uma sensação de prazer e felicidade, pode ser momentâneo ou prolongado dependendo do indivíduo, além desses fatores também existem outros fatos que levam o mesmo a praticar atos que desrespeitam a lei e a sociedade em si, por exemplo sua infância e adolescência, até sua fase adulta pode dar um ou mais motivos para sua revolta e reação. Segundo Robert (2013, p.95) "Os criminosos entram para o crime de uma série de formas, a maioria delas relacionada a forças externas".

A reação de um psicopata contra a sociedade e seus princípios pode ocorrer em qualquer momento da sua vida, a escolha de se rebelar contra o sistema e praticar crimes que vão contra a ética e moral regente do presente lugar é opcional, como todos os outros criminosos ele tem a escolha de não praticar seus crimes e vivem em harmonia com todos a sua volta, os fatores externos e internos são de suma importância na sua decisão, porém como citado é uma escolha e não uma regra, uma obrigação ou até uma coisa impossível de não se praticar.

Em muitos aspectos, é difícil imaginar como algum psicopata – com a falta de controle interno, atitudes incomuns em relação à ética e à moral, a visão de mundo fria, egocêntrica e sem remorso etc. – pode não entrar em conflito com a sociedade em algum momento de sua vida. A grande maioria entra, é claro, e suas atividades criminosas abrangem todo o conjunto de possibilidades, desde pequenos furtos e desfalques até assalto, extorsão e roubo à mão armada; desde vandalismo e perturbação da paz até sequestro, assassinato e crimes contra o Estado, como traição de segredos da pátria, espionagem e terrorismo. (HARE, 2013, p.98).

Artigos de lei que falam sobre a responsabilidade penal Código de Processo Penal: “ART-26. Parágrafo único - A pena pode ser reduzida de um a dois terços, se o agente, em virtude de perturbação de saúde mental ou por desenvolvimento mental incompleto ou retardado não era inteiramente capaz de entender o caráter ilícito do fato ou de determinar-se de acordo com esse entendimento.”; “Art. 98 - Na hipótese do parágrafo único do art.º. 26 deste Código e necessitando o condenado de especial tratamento curativo, a pena privativa de liberdade pode ser substituída pela internação, ou tratamento ambulatorial, pelo prazo mínimo de 1 (um) a 3 (três) anos, nos termos do artigo anterior e respectivos § 1º a 4º.”A legislação brasileira não tem uma maneira uniforme de se julgar um réu, pois cada caso deve ser analisado e verificado de maneira individual, o que encontramos são semelhanças que podem se enquadrar em determinados casos e leis que prevê o crime praticado.O psicopata é na maioria das vezes um ser muito inteligente que consegue driblar os agentes da lei e da saúde mental, demonstrando ser uma pessoa aparentemente saudável, sem problemas com a conduta, porém são geralmente manipuladores e mentirosos, além de ter um excelente dom de colocar a situação a seu favor. Isso são muitas características da maioria dos indivíduos que são psicopatas e criminosos ao mesmo tempo, porém nem todos os criminosos com esse desvio de comportamento são inteligentes, bem articulados, espertos e organizados, alguns são o contrário disso, outros não tem nenhum nível de intelectualidade que possa os ajudar em seus crimes, porém como foi visto e observado em pessoas que tem esse desvio de comportamento, elas apresentam muito narcisismo, uma característica que faz a pessoa se sentir unicamente superior às outras pessoas que o cercam, e para se sentir superior ele deve trabalhar para que sua intelectualidade supere os outros, seguindo essa linha de raciocínio percebemos que não é do feitio dos psicopatas terem ausência de intelectualidade, mas sim terem muita inteligência, pois ela é uma forma de eles se sentirem a cima de tudo, porém não é regra todos serem assim. Tendo em vista as características citadas, passamos a entender que qualquer país que lide com um psicopata deve ter estruturas para identifica-lo e tratar da maneira justa e correta, o Brasil não tem uma legislação específica e única para pessoas assim, muitos criminosos não recebem avaliação de profissionais da saúde mental treinados e qualificados para as situações, percebemos desordem e falta de investimento em uma área igualmente importante no sistema jurídico e penal

## **CAPÍTULO III**

### **1. CASOS REAIS DE PSICOPATIA**

Nesse capítulo vamos mostrar alguns casos criminais, que aconteceram no Brasil onde os criminosos foram considerados pela justiça como psicopatas. Mostrando qual foram suas penas e quais as diferenças entre eles.

#### **Caso 1- José Ramos e Catarina**

José Ramos foi um homem que conseguiu ficar famoso na sua cidade, Porto Alegre, por conta das deliciosas linguças que ele mesmo produzia junto com sua esposa Catarina, Ele era visto pela sociedade como um homem elegante e culto parecia um homem honesto, porém o que eles não sabiam que sua linguça era produzida com uma carne especial extraída de suas vítimas.

José e Catarina atraíam pessoas para a sua casa com promessas de uma noite incrível e lá cometiam seus crimes, porém esses crimes só foram descobertos em 1894 dentre esses crimes está incluso a morte de um de seus cúmplices.

Ele foi condenado à prisão perpétua e morreu na cadeia, Catarina foi para um hospício onde também ficou até a morte.

#### **Caso 2- o maníaco do parque**

Francisco de Assis Pereira mais conhecido como maníaco do parque, matou 6 mulheres e estuprou 7, todas elas tinham idade entre 17 e 27 anos, ele foi considerado por laudos médicos como incapaz, todos diziam que ele conseguia entender suas atitudes, mas não tinha controle nenhum de suas emoções só do ocorridos na infância, pois não teve ajuda no tratamento desse transtorno de personalidade já tinha sofrido abuso sexual de sua tia.

Perante a justiça ele também foi considerado incapaz, ou seja, a justiça considerou que ele tinha capacidade e discernimento reduzido. Francisco foi condenado a 27 anos de prisão (ele deve sair em 2028).

### **1. HOSPITAIS DE CUSTODIA**

Os hospitais de custódia, tem como função prestar atendimento e propor medidas que assegurem um tratamento baseado em dados científicos e o mais distante possível do sistema carcerário. Para aquele que, considerado doente mental que se colocou em conflito com a lei.

No Brasil existem 23 hospitais de custódia e tratamento psiquiátrico, e 3 alas

de travamento psiquiátrico em penitenciárias. O número de pessoas que precisaram ir para estes hospitais é maior do que o número de vagas existentes. A demanda é maior do que a estrutura que temos.

Em relação os tratamentos e infraestrutura: “a maioria destes Centros de Tratamento se apresentam de forma insatisfatória, principalmente no que tange à sua estrutura interna.” Diz Quetsia D M Ribeiro em pesquisa.

## CAPÍTULO IV

### 1.QUESTIONÁRIO DE VIABILIDADE

Feita uma pesquisa através da internet, formulamos perguntas simples sobre o tema do trabalho: psicopatia. Formulamos essas perguntas para medir o conhecimento individual de cada pessoa sobre o assunto e assim concluir o quanto a sociedade sabe sobre essas pessoas e esse problema. Os gráficos foram feitos por unidade de respostas das pessoas, com o total de cinquenta e oito respostas.

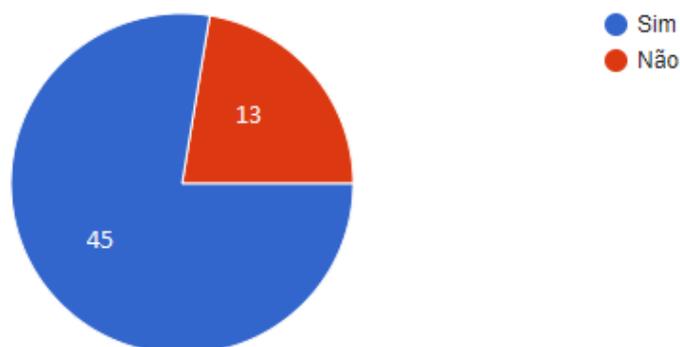
Vendo os resultados apresentados na pesquisa concluímos que as pessoas na sociedade têm um conhecimento básico do que é a psicopatia, elas apresentam conhecimento sobre o assunto, porém não em todas as áreas importantes. Por exemplo psicopatia ser uma doença mental, uma de nossas perguntas, a maioria errou ela, por este motivo e vários outros a importância da orientação e conscientização.

Na pergunta 1 de cinquenta e oito respostas, quarenta e cinco pessoas responderam que sim, treze responderam que não. O gráfico foi feito por unidade de respostas das pessoas.

Gráfico 1 – “Você sabe o que é psicopatia?”

Você sabe o que é psicopatia ?

58 respostas



Fonte: Elaborada pelos autores, 2020

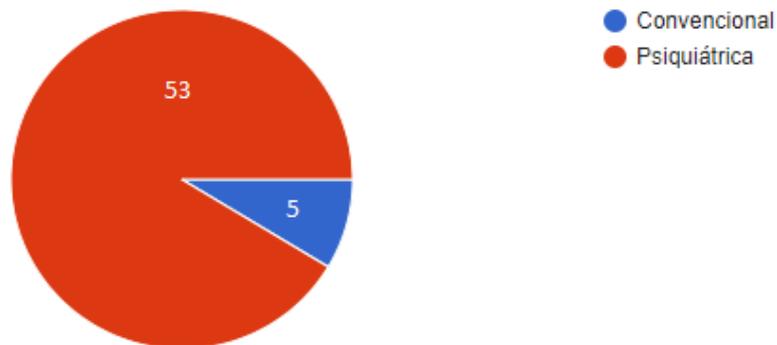
Na pergunta 2 cinquenta e três pessoas responderam psiquiátrica e

cinco convencional.

Gráfico 2 – “Na sua opinião como deve ser julgado um psicopata, deve ser mandado para uma penitenciária psiquiátrica ou uma penitenciária convencional?”

Na sua opinião como deve ser julgado um psicopata, deve ser mandado para uma penitenciária psiquiátrica ou uma penitenciária convencional ?

58 respostas



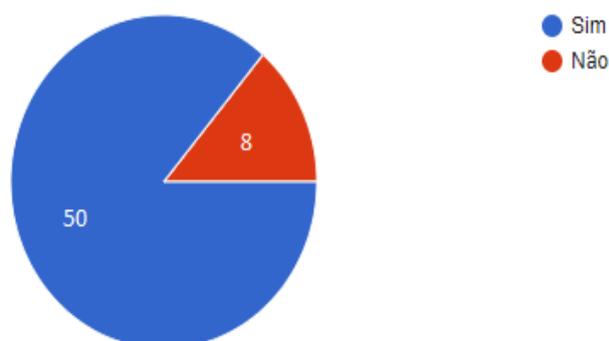
Fonte: Elaborada pelos autores, 2020

Na pergunta 3 cinquenta pessoas responderam sim, oito responderam não.

Gráfico 3 – “pelos seus conhecimentos sobre psicopatia, você acha que ela se enquadra em uma doença mental?”

pelos seus conhecimentos sobre psicopatia, você acha que ela se enquadra em uma doença mental?

58 respostas



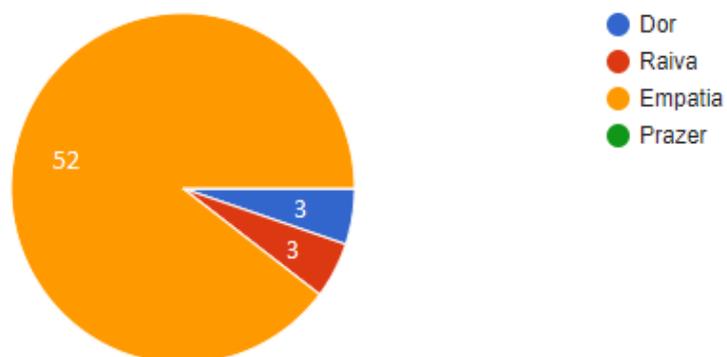
Fonte: Elaborada pelos autores, 2020

Na pergunta 4 cinquenta e duas responderam empatia, três responderam raiva, e três dor, zero responderam prazer.

Gráfico 4 – “Qual das opções abaixo o psicopata é incapaz de sentir?”

Qual das opções abaixo o psicopata é incapaz de sentir?

58 respostas



Fonte: Elaborada pelos autores, 2020

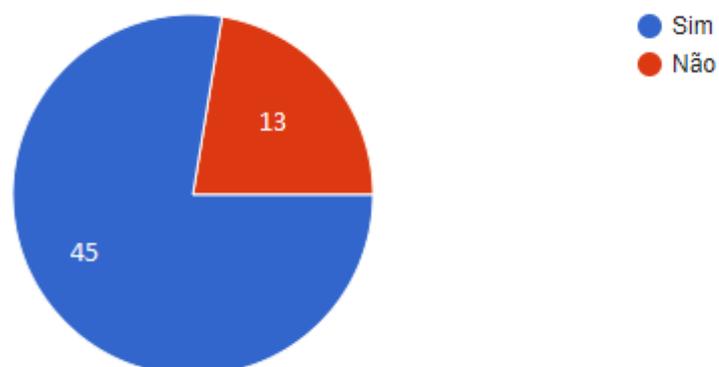
Na pergunta 5 quarenta e cinco responderam sim e treze responderam não.

Gráfico 5 – “Já ouviu falar de algum caso criminal envolvendo um psicopata?”

Fonte: Elaborada pelos autores, 2020

Já ouviu falar de algum caso criminal envolvendo um psicopata ?

58 respostas



## **1. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Neste artigo científico nos dedicamos a pesquisar as características da psicopatia, como são vistos no âmbito jurídico, analisamos a legislação sobre o assunto (não tem nada sobre psicopatia especificamente).

No decorrer do trabalho percebemos que os casos criminais cometidos por psicopatas são julgados com base em laudos psicológicos, e fica a critério do juiz se ele será considerado capaz ou não.

Após as pesquisas entendemos que apesar de a maioria dos casos terem um julgamento justo muitas vezes os hospitais de Custódia e tratamento psiquiátrico não tem capacidade de comportar e dar tratamento para todos. O maior problema é a falta de infraestrutura.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Autor desconhecido - **O que é psicopatia?** - Publicado em: 22 set 2015. – Disponível em: <<https://super.abril.com.br/mundo-estranho/o-que-e-psicopatia/>> - Acessado em: 28 out. 2020.

Autor desconhecido - **Responsabilidade Penal** – Disponível em: <<https://www.jusbrasil.com.br/topicos/292303/responsabilidade-penal>> - Acessado em: 13 nov. 2020.

CAMARA, Andre - **Maníaco do Parque** – Publicado em: 18/03/2020 – Disponível em: <<https://www.jusbrasil.com.br/topicos/26905192/maniaco-do-parque>> - Acessado em: 20 nov. 2020.

FARIA, Claudia- **Como identificar um psicopata** – Disponível em: <<https://www.google.com/amp/s/www.tuasaude.com/como-reconhecer-um-psicopata/amp/>> - Acessado em: 5 nov. 2020.

MORANA, Hilda - **PSICOPATIA POR UM ESPECIALISTA** - Publicado em: 13 abr. 2019. – Disponível em: <<https://www.polbr.med.br/2019/04/13/psicopatia-por-um-especialista/>> - Acessado em: 8 nov. 2020.

MOREIRA, Elen- **Responsabilidade Penal e Responsabilidade Civil** – culpa, nexo de causalidade e dano – Publicado em: 27/11/2019 – Disponível em: <<https://direitoreal.com.br/artigos/responsabilidade-penal-reponsabilidade-civil-culpa-nexo-causalidade-dano>> - Acessado em: 18 nov. 2020.

RIBEIRO, Quetsia - **Da ineficácia dos hospitais de custódia e tratamento psiquiátrico** (hctp's), destinados aos inimputáveis sujeitos à medida de segurança no Brasil – Publicado em: 18/04/2016 – Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/48545/da-ineficacia-dos-hospitais-de-custodia-e-tratamento-psiquiatrico-hctp-s-destinados-aos-inimputaveis-sujeitos-a-medida-de-seguranca-no-brasil>> - Acessado em: 28 nov. 2020.